



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE JACUNDÁ
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022011301

O Município de JACUNDÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.739.652/0001-69, com sede na Rodovia PA 150 km 85, representado por ANDREI BOCALON DOS ANJOS, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e D W PAIVA EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 13.031.234/0001-48, com sede na RUA JATOBAL, ELETRONORTE, Jacundá-PA, CEP 68590-000, representada por DIONE WALDA PAIVA BRITO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 50,99 (cinquenta reais e noventa e nove centavos), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 3.477,94 (três mil, quatrocentos e setenta e sete reais e noventa e quatro centavos).

Os valores registrados são atualizados, somente para os itens descrito abaixo:

- Leite em pó integral 400 gr	valor reajustado: R\$ 17,39
- Leite em pó integral 1 kg	valor reajustado: R\$ 39,32

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO - FMMA

Unidade Orçamentária: Secretaria Mun. de Meio Ambiente e Turismo

Funcional Programática: 18.122.0002.2.073 - Sec. de Meio Ambiente e Turismo (Ativ. Adm)

Categoria Econômica: 33.90.30.00 - Material de Consumo

Subdesdobro: 33.90.30.07- Gêneros de Alimentação

Fonte de Recurso: 15000000 (Recursos não vinculados de impostos)

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Á - PA, 01 de agosto de 2022

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
CNPJ(MF) 11.739.652/0001-69
CONTRATANTE

RUA PINTO SILVA S/N SALA DA CPL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE JACUNDÁ
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO



D W PAIVA EIRELI
CNPJ 13.031.234/0001-48
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____